

## DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO SOLIMÕES

**Estudo Técnico Preliminar 21/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 25036.000144/2025-46

**2. Descrição da necessidade**

**2.1.** A necessidade ora apresentada refere-se à contratação de serviços gráficos especializados, com vistas a atender de forma contínua, eficiente e padronizada às demandas de diversas unidades setoriais do Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Solimões (DSEI-ARS). A solicitação é formalizada pela unidade de logística – **SELOG/ARS**, que atua como responsável pela consolidação e gestão das demandas operacionais, com abrangência sobre as unidades **DIASI (Divisão de Atenção à Saúde Indígena)**, **SESANI (Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena)**, **CASAI (Casa de Apoio à Saúde Indígena)** e **SEADI (Serviço de Engenharia e Arquitetura Indígena)**. A contratação contempla a confecção de materiais gráficos destinados a eventos institucionais, ações de educação permanente em saúde, campanhas de prevenção e atividades administrativas de rotina, sendo imprescindível para o adequado funcionamento das ações assistenciais e técnicas previstas no âmbito da saúde indígena.

**2.2.** O atendimento a essa necessidade é essencial para assegurar a efetividade das ações do DSEI-ARS, pois os serviços gráficos abrangem desde a produção de faixas, banners, cartazes, folders, apostilas e manuais, até materiais de expediente como blocos de fichas, receituários, notificações, cadastros e documentos de engenharia, utilizados na execução e monitoramento das atividades desenvolvidas por suas unidades técnicas. A presença desses materiais é indispensável tanto para a comunicação e mobilização das comunidades indígenas quanto para o funcionamento fluido e padronizado dos processos internos. Em campanhas de vacinação, ações de saúde da mulher e do homem, e iniciativas de promoção da saúde mental, alimentar e bucal, os recursos gráficos são o canal direto de orientação, sensibilização e informação junto ao público-alvo. Nos treinamentos realizados pelas equipes da educação permanente, a entrega de materiais impressos promove padronização e retenção do conteúdo, garantindo maior aproveitamento pelos profissionais envolvidos.

**2.3.** A ausência desses insumos gráficos compromete gravemente a capacidade institucional de planejar, executar e comunicar suas ações com qualidade e transparência. As especificidades territoriais do DSEI-ARS, que atua em área extensa e de difícil acesso, exigem um planejamento altamente articulado, no qual os materiais gráficos representam um componente fundamental para operacionalizar desde as campanhas de saúde até os processos de engenharia e fiscalização das obras do SEADI e SESANI. A inexistência de estrutura gráfica própria no DSEI impõe dependência externa para a produção desses insumos, o que acarreta atrasos, elevação de custos e descontinuidade das ações, impactando negativamente na atenção à saúde dos povos indígenas, no controle social e na credibilidade institucional junto às comunidades.

**2.4.** Os impactos positivos relacionados ao atendimento desta necessidade incluem o fortalecimento da comunicação institucional, a melhoria da capacidade de execução das campanhas de prevenção e promoção da saúde, a otimização das ações de capacitação técnica e a padronização dos fluxos administrativos internos. A CASAI, por exemplo, se beneficia diretamente da padronização de materiais utilizados no acolhimento de indígenas, na comunicação de normas internas e nos registros administrativos.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**4.1.** A licitante deverá apresentar **atestado (s) de capacidade técnica** que comprovem experiência anterior na execução de serviços compatíveis em características, natureza e vulto com o objeto ora licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os documentos deverão demonstrar, de forma inequívoca, que a empresa já realizou serviços gráficos semelhantes aos ora pretendidos, com qualidade comprovada e volumes compatíveis aos exigidos, incluindo serviços de impressão de manuais, folders, cartazes, banners, faixas e materiais administrativos.

**4.2.** A empresa contratada deverá comprovar sua **aptidão técnica** para atender plenamente à demanda do DSEI-ARS, observando rigorosamente todas as condições previstas no instrumento convocatório, seus anexos e, especialmente, as especificações técnicas dos produtos gráficos demandados pelas unidades requisitantes (DIASI, SESANI, SEADI, CASAI e SELOG/ARS).

**4.3.** Como condição para participação no certame eletrônico, as licitantes deverão declarar, no sistema, ciência e conformidade com as seguintes disposições:

**4.3.1.** Estar enquadrada nos requisitos do **art. 3º da LC nº 123/2006**, podendo usufruir dos benefícios legais previstos nos arts. 42 a 49, quando for o caso;

**4.3.2.** Reconhecer que a negativa no campo “sim” inviabiliza a participação em itens exclusivos para ME/EPP;

**4.3.3.** Concordar com o Edital e seus anexos;

**4.3.4.** Declarar que cumpre os requisitos de habilitação e que a proposta está conforme as exigências do edital;

**4.3.5.** Confirmar a inexistência de fatos impeditivos à habilitação;

**4.3.6.** Atestar que não emprega menores de 18 anos em condições irregulares, conforme o **art. 7º, XXXIII da CF/1988**;

**4.3.7.** Declarar que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da **IN SLTI/MP nº 2/2009**;

**4.3.8.** Afirmar que sua cadeia produtiva está livre de trabalho degradante ou forçado, com base nos **arts. 1º e 5º da CF**.

**4.4.** A contratada será responsável pelo fiel cumprimento de todas as **obrigações contratuais**, inclusive aquelas constantes do edital e da proposta apresentada, assumindo integralmente os riscos e custos da execução dos serviços.

**4.5.** A licitante deverá apresentar **declaração formal de ciência plena** das condições necessárias para a prestação dos serviços, responsabilizando-se pela execução com qualidade, pontualidade e regularidade.

### **4.6. Instalação de escritório**

**4.6.1.** Considerando as particularidades logísticas da região amazônica e a diretriz de promoção do desenvolvimento regional sustentável, estabelece-se que, **após a assinatura dos instrumentos contratuais, será exigida a disponibilização de estrutura física de escritório no município de Tabatinga/AM**. Tal exigência fundamenta-se na natureza específica dos serviços gráficos demandados, os quais envolvem prazos reduzidos e a necessidade de interação contínua com os setores internos do DSEI Alto Rio Solimões.

**4.6.2.** A ausência de estrutura local comprometeria significativamente a agilidade na execução dos serviços, uma vez que o transporte de materiais e comunicações entre localidades distantes pode demandar vários dias, impactando diretamente na efetividade das ações de saúde, campanhas educativas e comunicações institucionais.

4.6.3. Dessa forma, para assegurar maior celeridade, qualidade e controle na execução contratual, a empresa deverá comprovar a existência da unidade local ou, alternativamente, comprometer-se formalmente a instalá-la no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. Inclusão

#### **4.8.Sustentabilidade e Responsabilidade socioambiental**

**4.8.1.** Em conformidade com os princípios da **sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021** (art. 5º e art. 11), a contratada deverá observar os seguintes critérios:

**4.8.2.** Utilizar insumos com menor impacto ambiental, preferencialmente recicláveis ou reciclados;

**4.8.3.** Adotar **embalagens minimalistas e recicláveis**, que assegurem a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento, com o menor volume possível;

**4.8.4.** Cumprir as exigências ambientais quanto ao uso de madeira e derivados, apresentando comprovantes do **Documento de Origem Florestal (DOF)** ou regularidade no **SINAFLOR/IBAMA**, conforme aplicável;

**4.8.5.** Quando exigido, apresentar Certificado de Regularidade no **Cadastro Técnico Federal (CTF/APP)** do IBAMA, em conformidade com a **IN IBAMA nº 06/2013**;

**4.8.6.** Respeitar as **Normas Brasileiras (NBR/ABNT)** pertinentes aos serviços gráficos e resíduos sólidos.

#### **4.9.Vigência Contratual e Transição**

**4.19. 1.** O prazo de vigência da contratação é de contados a 12 meses a partir da assinatura da Ata , na forma do artigo 105 da Lei nº 1.5. O prazo de vigência da contratação de Registro de Preços,] é de contados do(a) , na forma do artigo 105 da Lei nº [60 meses] [Prorrogável até 10 (dez) anos] 14.133, de 2021.

**4.9.2.** Por se tratar de serviço de baixa complexidade e não envolver transferência de tecnologia, **não será exigida fase de transição contratual**, conforme previsto no art. 6º, XXVI da mesma Lei.

#### **4.10. Fontes Consultadas e Metodologia de Definição do Valor Estimado**

4.10.1. Para a definição do valor estimado da contratação, foram adotados os parâmetros estabelecidos no artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, considerando os incisos I a V, conforme detalhado a seguir:

#### **4.12. Metodologia de Busca de Preços**

4.12.1. Inicialmente, foram priorizados os critérios do inciso I da referida Instrução Normativa, com a realização de pesquisas em mídias especializadas, bancos de dados oficiais e plataformas eletrônicas de compras governamentais. Foram consultadas as seguintes fontes:

- **Painel de Preços do Governo Federal**
- **Portal Compras.gov.br (antigo Comprasnet)**
- **Fontes de pesquisa de preços aprovadas pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados**

4.12.2. Contudo, os dados obtidos por essa via não atenderam integralmente aos critérios técnicos definidos para o objeto da contratação, tendo em vista que as especificações dos itens disponíveis nessas fontes apresentaram divergências relevantes em relação às exigências do DSEI Alto Rio Solimões (DSEI/ARS). Tal incompatibilidade comprometeu a aplicabilidade das referências identificadas, conforme demonstrado nas justificativas do item 6 deste documento (**DOC SEI nº 0047372759**).

#### 4.13. Consultas a Contratações Análogas

4.13.1. Em complemento, foi realizada análise com base no inciso II do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, a partir de contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, incluindo contratos firmados por outros Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs). No entanto, identificou-se que os documentos analisados não contemplavam a descrição técnica compatível com os itens demandados pelo DSEI/ARS, o que inviabilizou o uso dessas informações como referência para fins de estimativa de preços.

#### 4.14. Soluções de Mercado

4.14.1. Foi realizado levantamento de fornecedores na região de Tabatinga/AM, incluindo empresas como **Visual Comércio e Serviços, Santiago LTDA – CNPJ 10.799.756/0001-04, Licitar Comércio de Produtos Alimentícios LTDA – CNPJ 11.755.157/0001-43, Gráfica Estamparia Rei Davi LTDA – CNPJ 35.633.749/0001-50, Gráfica Rápida Manaus**, inscrita no CNPJ nº 42.280.200/0001-95, e **Gráfica Avenida**, inscrita no CNPJ nº 51.114.149/0001-32, entre outras. Os registros de participação em certames públicos comprovam a existência de oferta local, viabilizando a contratação de empresas regionalmente qualificadas para atender à presente demanda.

- **Visual Comércio e Serviços e Santiago LTDA – CNPJ - 10.799.756/0001-04**
- **Licitar Comércio de Produtos Alimentícios LTDA – CNPJ - 11.755.157/0001-43**
- **Gráfica Estamparia Rei Davi LTDA – CNPJ - 35.633.749/0001-50**
- **Gráfica Rápida Manaus**, inscrita no CNPJ nº 42.280.200/0001-95
- **Gráfica Avenida**, inscrita no CNPJ nº 51.114.149/0001-32.

4.14.2. Considerando a necessidade de subsidiar o processo de contratação de serviços gráficos com base em parâmetros atualizados de mercado, informa-se que foram encaminhadas trinta e oito (38) solicitações de proposta por meio eletrônico a empresas especializadas no segmento, com o objetivo de assegurar ampla concorrência e identificar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4.14.3. Apesar das reiteradas tentativas de contato, apenas três empresas, todas estabelecidas no município de Tabatinga/AM, apresentaram propostas válidas: **Visual Comércio e Serviços, Freitas e Santiago LTDA / Gráfica Estamparia Rei Davi LTDA**, e **Licitar Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, Gráfica Rápida Manaus**, inscrita no CNPJ nº 42.280.200/0001-95, e **Gráfica Avenida**, inscrita no CNPJ nº 51.114.149/0001-32.

4.14.4. Diante da escassez de referências de preços em contratações similares por outros órgãos ou pelo próprio DSEI, bem como da natureza específica dos serviços requeridos, fez-se necessária a complementação da pesquisa com consultas diretas a fornecedores previamente selecionados, respeitando os critérios técnicos e a aderência ao objeto contratado.

4.14.4. Todas as informações utilizadas na composição da pesquisa foram obtidas dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido pelas normativas vigentes. A data e hora de obtenção de cada cotação foram devidamente registradas e encontram-se documentadas no processo, conforme DOC SEI nº **0047372759**, assegurando a rastreabilidade, a transparência e o cumprimento dos requisitos legais.

4.14.5. Ressalta-se, ainda, o caráter de urgência que permeia o presente processo, em razão da proximidade do término do contrato atualmente em vigor, com expiração prevista para o prazo de três meses. A não contratação tempestiva poderá comprometer o fornecimento contínuo de materiais gráficos essenciais ao desenvolvimento das atividades institucionais do DSEI/ARS, o que justifica a adoção de medidas administrativas que garantam a continuidade dos serviços, mesmo diante da limitação do número de propostas recebidas.

### 5. Levantamento de Mercado

5.1. O objeto da presente contratação enquadra-se na categoria de **serviço comum**, conforme definição do **art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**, cuja execução pode ser padronizada com base em práticas correntes e especificações usuais de mercado. Por se tratar de serviço de baixa complexidade técnica e amplamente difundido, **não há necessidade de realização de audiência pública ou consulta especializada para definição da solução.**

**5.2.** O mercado de serviços gráficos apresenta ampla maturidade e diversidade de oferta, com empresas especializadas na produção sob demanda de materiais gráficos institucionais e promocionais. Tal característica confere **grande disponibilidade de fornecedores**, tanto em nível local quanto nacional, o que assegura a competitividade, economicidade e capacidade de atendimento conforme as necessidades específicas da Administração Pública.

**5.3.** Foram realizadas consultas ao **Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)** e a bases de licitações anteriores, com o objetivo de mapear as soluções adotadas por outros órgãos e entidades públicas. Como resultado desse mapeamento, identificaram-se as seguintes alternativas de atendimento à demanda de produção gráfica:

**5.3.1.** Aquisição direta de materiais gráficos previamente padronizados (ex.: cartilhas, folders, agendas, etc.);

**5.3.2.** Aquisição de insumos e equipamentos gráficos para produção própria pelo órgão;

**5.3.3.** Contratação de serviços de outsourcing de impressão, com locação de equipamentos e fornecimento de suprimentos;

**5.3.4.** Execução de serviços gráficos nas dependências do próprio órgão (in house);

**5.3.5.** Prestação de serviços gráficos nas instalações da empresa contratada, sob demanda.

#### **5.4. Justificativa da Escolha da Solução**

**5.4.1.** A solução adotada consiste na **prestação de serviços gráficos por empresa especializada, em suas próprias instalações**, sob demanda. Essa solução se mostra a mais adequada diante da realidade institucional do DSEI Alto Rio Solimões, considerando que **a produção gráfica não é uma atividade finalística ou acessória desempenhada por este órgão** e que o mesmo não dispõe de estrutura, recursos humanos nem equipamentos para execução direta desses serviços.

**5.4.2.** O modelo in house foi descartado devido à **inexistência de espaço físico apropriado e à inviabilidade de manutenção de estrutura exclusiva**, o que implicaria altos custos com aquisição de máquinas, manutenção, contratação de profissionais gráficos e insumos contínuos, além de desviar a Administração de sua finalidade essencial.

**5.4.3.** A execução sob demanda permite que os serviços sejam requisitados **conforme necessidade institucional**, respeitando os cronogramas das campanhas de saúde, ações de educação permanente, eventos e necessidades administrativas. Este modelo oferece **flexibilidade, eficiência e redução de desperdícios**, visto que os materiais serão confeccionados conforme especificações pontuais e validadas pela área demandante.

**5.4.4.** A aquisição de materiais gráficos padronizados também não se mostra adequada, pois as ações do DSEI exigem **personalização gráfica e adaptação de conteúdo** a contextos específicos, como campanhas regionais, formatos personalizados e identidade visual institucional variável.

**5.4.5.** Os serviços de outsourcing de impressão são voltados à **locação de equipamentos multifuncionais**, com foco em digitalização e cópia, sem atender às exigências de acabamento gráfico, plotagem, encadernação e personalização visual, que são essenciais para o atendimento das demandas de saúde indígena, engenharia e ações educativas.

**5.4.6.** Assim, a **contratação de empresa especializada para produção gráfica externa é a prática mais usual no setor público**, atendendo integralmente aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e vantajosidade. É também a alternativa que melhor atende à realidade do DSEI-ARS, considerando os desafios logísticos, a diversidade das demandas e a necessidade de controle de qualidade da produção.

## 6. Descrição da solução como um todo

**6.1.** A solução adotada consiste na **prestação de serviços gráficos especializados por empresa terceirizada, com execução nas dependências da contratada**, em regime de requisição sob demanda. A contratação contempla serviços de produção, acabamento e entrega de materiais gráficos diversos, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos.

**6.2.** A execução dos serviços envolverá a **confecção de materiais gráficos institucionais e administrativos**, de acordo com os padrões definidos no edital, proposta da contratada e requisições emitidas pelo DSEI-ARS. A empresa contratada assumirá todos os **riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto**, devendo:

**6.2.1.** Entregar os produtos finais em perfeitas condições, observando prazos, especificações técnicas e locais definidos nas requisições;

**6.2.2.** Responder pelos vícios e danos, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27 do **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**;

**6.2.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, materiais com defeitos ou fora das especificações;

**6.2.4.** Comunicar, com antecedência mínima de 24 horas da entrega prevista, eventuais impedimentos devidamente justificados;

**6.2.5.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual;

**6.2.6.** Na hipótese de a contratada não dispor de escritório local, deverá designar preposto com poderes legais e operacionais suficientes para representá-la junto ao DSEI-ARS, responsabilizando-se por sua atuação durante toda a execução do contrato.

**6.3.** A contratada deverá dispor de estrutura produtiva com **equipamentos gráficos, insumos e equipe técnica especializada**, em quantidade e qualidade suficientes para a execução dos serviços conforme demanda.

**6.4.** As requisições serão emitidas pelo DSEI-ARS sempre que houver necessidade de produção gráfica, respeitando os limites estimados estabelecidos no Termo de Referência e nas condições do Sistema de Registro de Preços.

**6.5.** O prazo para conclusão e entrega dos serviços será de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da requisição formal.

**6.6.** A contratada deverá utilizar **materiais de primeira qualidade** e será responsável pela logística de entrega dos produtos finais na **sede do DSEI-ARS**, localizada na **Rua Marechal Rondon, nº 279, Bairro Santa Rosa, Tabatinga /AM, CEP 69640-000**.. Serão aceitos apenas os produtos que atendam integralmente às especificações técnicas e requisitos visuais das requisições.

**6.7.** Não Será obrigatória a indicação formal de **preposto da contratada**, o qual atuará como responsável pela interlocução com a Administração durante todo o período de execução do contrato.

**6.8.** Para os serviços que envolvam **arte-finalização, diagramação e editoração eletrônica**, a contratada deverá executar as seguintes etapas, conforme a demanda do DSEI-ARS:

**6.8.1.** Paginação eletrônica;

**6.8.2.** Diagramação;

**6.8.3.** Preparação de arquivos para impressão;

**6.8.4.** Layout;

**6.8.5.** Tratamento e aplicação de imagem/foto;

**6.8.6.** Criação visual e gráfica;

**6.8.7.** Fechamento de arquivo final para produção.

**6.9.** A especificação de substrato (papel ou outro material) poderá ser **alterada mediante autorização do servidor designado pelo DSEI-ARS**, desde que o novo material seja de qualidade igual ou superior e não altere o valor da contratação.

**6.10.** Para os serviços de arte-finalização, a contratada deverá observar os prazos definidos, podendo ser admitida **negociação prévia e justificada entre as partes** em função da complexidade e urgência da demanda.

**6.11.** Produtos entregues fora das especificações, com problemas de acabamento ou qualidade visual divergente dos arquivos originais, **deverão ser refeitos sem ônus para a Administração**.

**6.12.** A contratada deverá apresentar **preço unitário por tipo de serviço** ofertado, considerando todas as etapas, insumos, mão de obra e custos logísticos incluídos, conforme estabelecido no Termo de Referência.

### **6.13. Tipificação da Contratação**

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, conforme disposto no art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, e amparada pela Lei nº 10.520/2002, tendo em vista tratar-se de serviço comum, com padrões objetivos de qualidade e especificações usuais de mercado. Ressalta-se que, considerando a natureza da demanda e a necessidade de flexibilidade na contratação, o procedimento adotado será vinculado ao Sistema de Registro de Preços.

### **6.14. Enquadramento no Sistema de Registro de Preços**

A contratação será formalizada exclusivamente pelo sistema de registro de preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 3º (incisos I e IV) e 4º do Decreto nº 11.462/2023, ressalvando-se que o registro de preços constitui o instrumento adequado para atender às seguintes condições específicas desta contratação:

- A necessidade de contratações frequentes, cuja demanda varia de acordo com os programas e campanhas institucionais;
- A impossibilidade de definição prévia e precisa dos quantitativos, sendo possível apenas a apresentação de uma estimativa de consumo durante a vigência do registro, característica essencial que justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços.

- **6.15. Conclusão**

6.15.1. Diante da necessidade de contratações frequentes e da impossibilidade de previsão exata dos quantitativos, bem como da natureza comum dos serviços, com especificações padronizadas e alinhadas ao mercado, conclui-se que a modalidade mais adequada para atender à demanda é o **Pregão Eletrônico**, processado sob a sistemática do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

6.15.2. Essa escolha assegura maior flexibilidade, eficiência e economicidade à Administração, permitindo a formalização de futuras contratações conforme a real necessidade, dentro da vigência e das condições previamente estabelecidas no registro, observando os princípios que regem a contratação pública e garantindo o atendimento contínuo e adequado às demandas institucionais.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

**7.1.** Com o objetivo de estimar de forma técnica e racional os quantitativos necessários à contratação de serviços gráficos, o **Serviço de Recursos Logísticos (SELOG/ARS)** promoveu consulta interna junto aos setores integrantes da estrutura do DSEI Alto Rio Solimões, DIASI, SESANI, SEADI e CASAI — para levantamento das demandas de materiais gráficos previstos para o período de 12 (doze) meses.

**7.2.** Após o recebimento das informações, a equipe de planejamento pelo processo licitatório procedeu à **consolidação das demandas em um único documento**, classificando os serviços por tipo, finalidade e características técnicas, conforme critérios de agrupamento adotados no mercado gráfico.

**7.3.** Para definição dos quantitativos a serem licitados, foi adotada a premissa da **previsão de consumo anual**, contemplando as necessidades regulares de funcionamento institucional, campanhas sazonais de saúde, ações de educação permanente e comunicação institucional. A projeção levou em consideração o volume potencial de atividades das áreas técnicas, a execução dos programas prioritários do Ministério da Saúde e a realização de eventos previstos no plano de ação do DSEI-ARS.

#### 7.4. Metodologia

7.4.1. A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base na análise do contrato atualmente vigente, bem como nas demandas formalizadas por meio dos ofícios encaminhados pelos setores solicitantes.

**7.4.2. Os cálculos detalhados que embasam a estimativa de consumo e o modelo de precificação adotado encontram-se devidamente documentados no Memorial de Cálculo.**

#### 7.5. Consolidação das Informações

Considerando as informações obtidas a partir dos parâmetros mencionados anteriormente, os serviços a serem contratados foram organizados no quadro a seguir, de forma a apresentar de maneira clara as especificações técnicas, a unidade de medida, a estimativa anual de consumo e o modelo de precificação unitária.

##### Quadro de Serviços:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidades
1	Serviço de confecção de adesivo redondo com 7 cm de diâmetro, impressão frente em papel couché brilho 80 g, cor 4 x 0, meio corte padrão, sem cobertura, sem enobrecimento	Serviço	3.300
2	Serviço de confecção de adesivo retangular, formato 15 por 20 cm, impressão frente em papel couché adesivo 80 g, cor 4 x 0, meio corte padrão, sem cobertura, sem enobrecimento.	Serviço	608
3	Serviço de confecção de álbum seriado, 66 páginas, impressão em policromia, formato A1 (59,4 x 84,1 CM), papel couché 150 g, encadernação em duplo anel	Serviço	260
4	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 13 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g.	Serviço	73
5	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 16 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Esquema ilustrado para tratamento de malária não complicada)	Serviço	25
6	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 28 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Instrutivo da Ficha Complementar de Investigação/Notificação de tentativas e óbitos por suicídio em Povos Indígenas).	Serviço	32
	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em		

7	espiral, capa transparente, 35 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Cartilha de atenção e prevenção às situações de violência em povos indígenas)	Serviço	32
8	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 36 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Manual de investigação /notificação de violências em povos indígenas)	Serviço	32
9	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 50 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Manual de Rede frio)	Serviço	260
10	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 59 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g.(Material orientador para prevenção do suicídio em povos indígenas)	Serviço	32
11	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 60 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Documento orientador sobre a atenção psicossocial em povos indígenas)	Serviço	32
12	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 72 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Manual técnico de saúde bucal: Diretrizes para a atenção à saúde bucal nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas)	Serviço	27
13	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 90 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Caderno do Participante)	Serviço	50
14	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 246 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Manual AIDPI Criança)	Serviço	50
15	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 352 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Manual Sala de Vacina)	Serviço	260
16	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 21 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de monitoramento do uso prejudicial do álcool em povos indígenas)	Serviço	32
17	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 26 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de condutas gerais do programa nacional de suplementação de vitamina A)	Serviço	260
	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 29 páginas, frente e verso, impressão em	Serviço	260

18	policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de condutas gerais do programa nacional de suplementação de ferro)		
19	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 53 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Caderno de Atenção Básica nº 15)	Serviço	39
20	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 56 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Caderno de Atenção Básica nº 16)	Serviço	39
21	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 60 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual técnico operacional Hanseníase)	Serviço	32
22	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 62 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de atenção humanizada ao abortamento)	Serviço	39
23	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 72 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de orientação para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde)	Serviço	260
24	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 73 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de quadros de procedimentos)	Serviço	50
25	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 76 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Guia alimentar para crianças menores de dois anos: Dez passos para uma alimentação saudável)	Serviço	260
26	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 132 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. [Manual caderno 13 (câncer útero e mama)]	Serviço	39
27	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 162 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual pré-natal)	Serviço	39
28	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 257 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Guia de atenção continuada da mulher e do RN na APS)	Serviço	39
29	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 288 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil)	Serviço	32

30	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 302 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual técnico gestação de alto risco)	Serviço	39
31	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 302 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Atenção integral mulheres violência doméstica)	Serviço	39
32	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 321 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de atenção pré-natal baixo risco)	Serviço	391
33	Serviço de confecção de banner Informativo, confeccionado no formato 70 x 120 cm (largura x altura) em lona vinílica, impressão em policromia, frente, acabamento bastão, ponteiras e corda em nylon.	Serviço	175
34	Serviço de confecção de banner Informativo, confeccionado no formato 1 x 1 m (largura x altura) em lona vinílica, impressão em policromia, frente, acabamento bastão, ponteiras e corda em nylon.	Serviço	104
35	Serviço de confecção de banner Informativo, confeccionado no formato 1,2 x 2 m (largura x altura) em lona vinílica, impressão em policromia, frente, acabamento bastão, ponteiras e corda em nylon.	Serviço	13
36	Serviço de confecção de banner Informativo, confeccionado no formato 40 x 60 cm (largura x altura) em lona vinílica, impressão em policromia, frente, acabamento bastão, ponteiras e corda em nylon.	Serviço	200
37	Serviço de confecção de carimbo de madeira, base e cabo envernizado, formato retangular 3 x 6 cm, acompanha borracha amortecedora, arte fornecida pela contratante.	Serviço	39
38	Serviço de confecção de cartaz, formato A1 (59,4 x 84,1) cm, impressão em policromia frente, papel couché brilho 115g.	Serviço	63
39	Serviço de confecção de cartão, formato A4 (210 x 297 mm), 2 dobras paralelas, impressão em policromia frente e verso, em papel off set 240 g.	Serviço	3.420
40	Serviço de confecção de faixa em lona vinílica, impressão em policromia, frente, medindo 3 x 1 m (largura x altura) com acabamento em bastão nas laterais.	Serviço	152
41	Serviço de confecção de folder, formato aberto A4 (210 x 297 mm), 2 dobras, impressão em policromia frente e verso, papel couché brilho 150g. O produto deve ser entregue dobrado.	Serviço	13.050
42	Serviço de confecção de tabela de classificação do estado nutricional, impressão em policromia, frente e verso, papel vergê 180 g.	Serviço	2.680
43	Serviço de confecção de apostila em formato A4, Encadernação em espiral até 200 páginas, capa plástica transparente, frente e verso, impressão em policromia (colorida), (destinada à organização e preservação de registros de saída de documentos)	Serviço	62

44	Serviço de Impressão A0 para Projetos de Engenharia Impressão de projetos técnicos em formato A0 (841 mm x 1189 mm),( para plantas arquitetônicas, estruturais, elétricas, hidráulica e entre outras)	Serviço	83
45	Serviço de Impressão A1 para Projetos de Engenharia Impressão de projetos técnicos nos formatos A1 (594 x 841 mm), (destinados à reprodução de plantas arquitetônicas, estruturais, elétricas, hidráulicas e demais documentos de engenharia)	Serviço	24
46	Serviço de confecção de e cartilhas em formato A4, material educativo e informativo destinado à orientação de pacientes, acompanhantes e profissionais sobre cuidados de saúde, rotinas, direitos e procedimentos no âmbito do CASAI.	Serviço	300
47	Serviço de Confecção de apostila em formato A4, com encadernação em espiral, capa transparente, ate 321 páginas impressas frente e verso em policromia (colorida), além da confecção de livros de controle: Óbito, Remoção, Combustível e Check-list, padronizados (destinados à organização e registro de informações administrativas)	Serviço	28
48	Serviço de impressão de formulários padronizados, incluindo boletins, fichas e formulários diversos em formato A4	Serviço	24.200
49	Serviço de Impressão A4 de fichas administrativas e assistenciais, como Controle Social, Atenção Básica, Produção Individual, Admissão, Evolução de Enfermagem, Solicitação de Exames, Aprazamento, Controle e Sinais Vitais.	Serviço	24.800

**7.6.** Alguns itens foram excluídos do escopo por não se enquadrarem, no entendimento desta Equipe de Planejamento da Contratação, como serviços gráficos. Trata-se, na verdade, de materiais de escritório, itens de papelaria ou atividades de natureza diversa, que possuem características técnicas específicas e não correspondem ao objeto desta contratação.

Entre os itens excluídos, destacam-se:

- **Bloco de notas**
- **Pincel atômico**
- **Canetas**
- **Lápis**
- **Pranchetas**
- **Apontadores**
- **Grampeador**
- **Grampos**
- **Fita adesiva tipo durex**
- **Clips**

- **Estilete**

Tais itens entre outros da mesma configuração não configuram serviços gráficos e, portanto, não compõem o objeto da contratação analisada neste estudo.

### 7.7. Justificativa Técnica para Acréscimo de 15% nos Serviços Gráficos

Considerando que o último processo de contratação de serviços gráficos ocorreu no ano de **2019**, quando a população indígena atendida pelo DSEI era de aproximadamente **65.858 pessoas**, e que, atualmente, no ano de **2025**, esse número aumentou significativamente para **73.351**, observa-se um **crescimento expressivo de 11,4% na população assistida**. Esse aumento implica diretamente na ampliação das demandas por materiais gráficos, essenciais para garantir a qualidade e a eficácia das ações de saúde prestadas nas aldeias.

7.8. Além do crescimento populacional, o DSEI enfrenta atualmente **desafios emergentes** que exigem respostas imediatas e eficazes, tais como:

7.8.1. O aumento dos **casos de poluição em terras indígenas**, com impactos diretos na saúde das comunidades;

7.8.2. A **intensificação das ações de saúde preventiva**, diante de novos contextos epidemiológicos;

7.8.3. A **obrigatoriedade da atualização constante das fichas do SIASI** (Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena), instrumento essencial para o registro, acompanhamento e planejamento das ações de saúde nas comunidades indígenas.

7.9. Diante desse cenário, o acréscimo de **15% no quantitativo de materiais gráficos** contratados mostra-se **justificado e necessário** para que o DSEI possa:

7.9.1. Atender de forma adequada às **campanhas mensais de saúde**, que exigem produção contínua de folders, cartazes, cartilhas e panfletos informativos;

**7.9.2. Garantir a distribuição de materiais educativos** e informativos de forma ampliada, alcançando com maior eficácia todas as aldeias atendidas;

**7.9.3. Manter o fluxo regular de fichas do SIASI**, em conformidade com as exigências do Ministério da Saúde;

7.9.4. Produzir materiais personalizados e direcionados para **ações específicas de promoção e prevenção em saúde**;

**7.9.5. Melhorar a comunicação visual** nas unidades de saúde, contribuindo para a orientação e conscientização das comunidades indígenas.

7.10. Dessa forma, o ajuste proposto não apenas reflete o aumento da população e das obrigações institucionais, como também está alinhado ao princípio da eficiência administrativa, promovendo maior eficácia na execução das políticas públicas de saúde indígena, como demonstra a tabela abaixo:

#### Quadro Justificativa para o para Acréscimo no serviço gráfico.

Fator Justificativo	Descrição
Ano do último contrato	2019
População atendida em 2019	65.858
População atual (2025)	73.351
Crescimento populacional	11,40%
Impacto do crescimento populacional	Aumento na demanda por materiais educativos, informativos e fichas de registro do SIASI.
	- Aumento de casos de poluição em terras indígenas

<b>Desafios adicionais enfrentados</b>	- Aumento de doenças relacionadas ao meio ambiente
<b>Necessidade de ações preventivas</b>	Intensificação de campanhas de saúde e educação para mitigar os impactos na saúde das comunidades indígenas.
<b>Exigência de atualização do SIASI</b>	O SIASI exige constante preenchimento e atualização, o que demanda maior volume de formulários e fichas.
<b>Objetivos com o acréscimo de 15% nos materiais gráficos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporte às campanhas mensais de saúde</li> <li>- Distribuição de materiais informativos nas aldeias</li> <li>- Manutenção do fluxo de fichas atualizadas</li> <li>- Melhoria na comunicação visual nos polos e unidades de saúde</li> <li>- Produção de conteúdos específicos para cada ação.</li> </ul>
<b>Conclusão</b>	O aumento de 15% nos serviços gráficos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade das ações de saúde e comunicação do DSEI frente ao cenário atual.

7.11. Diante do exposto, conclui-se que o acréscimo de 15% no quantitativo de serviços gráficos é uma medida **necessária, proporcional e tecnicamente justificada**, considerando o crescimento populacional expressivo desde o último processo licitatório em 2019, bem como o aumento das demandas operacionais e sanitárias enfrentadas pelo DSEI. Tal medida garantirá maior alcance das ações de saúde, melhoria na comunicação institucional com as comunidades indígenas e cumprimento eficaz das obrigações legais e técnicas relativas ao registro das informações no SIASI. Assim, o ajuste proposto contribuirá diretamente para o fortalecimento da atenção à saúde indígena, promovendo maior qualidade e efetividade nos serviços prestados.

## 7.12. Descrição dos Serviços Adicionais

7.12.1. Os serviços na tabela, com acréscimo de 15% sobre a estimativa inicial, foram previstos para contratação a fim de atender a possíveis variações de demanda, decorrentes de fatores naturais e das necessidades operacionais, conforme as justificativas e solicitações previamente apresentadas.

### Quadro de Serviços:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidades com 15%
1	Serviço de confecção de adesivo redondo com 7 cm de diâmetro, impressão frente em papel couché brilho 80 g, cor 4 x 0, meio corte padrão, sem cobertura, sem enobrecimento	Serviço	3.795
2	Serviço de confecção de adesivo retangular, formato 15 por 20 cm, impressão frente em papel couché adesivo 80 g, cor 4 x 0, meio corte padrão, sem cobertura, sem enobrecimento.	Serviço	699

<b>3</b>	Serviço de confecção de álbum seriado, 66 páginas, impressão em policromia , formato A1 (59,4 x 84,1 CM), papel couché 150 g, encadernação em duplo anel	Serviço	299
<b>4</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 13 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g.	Serviço	84
<b>5</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 16 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Esquema ilustrado para tratamento de malária não complicada)	Serviço	29
<b>6</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 28 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Instrutivo da Ficha Complementar de Investigação /Notificação de tentativas e óbitos por suicídio em Povos Indígenas.	Serviço	37
<b>7</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 35 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Cartilha de atenção e prevenção às situações de violência em povos indígenas)	Serviço	37
<b>8</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 36 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Manual de investigação/notificação de violências em povos indígenas)	Serviço	37
<b>9</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 50 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Manual de Rede Frio).	Serviço	299
<b>10</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 59 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g.(Material orientador para prevenção do suicídio em povos indígenas)	Serviço	37
<b>11</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 60 páginas,	Serviço	37

	frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Documento orientador sobre a atenção psicossocial em povos indígenas)		
<b>12</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 72 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Manual técnico de saúde bucal: Diretrizes para a atenção à saúde bucal nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas)	Serviço	31
<b>13</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 90 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Caderno do Participante)	Serviço	58
<b>14</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 246 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Manual AIDPI Criança)	Serviço	58
<b>15</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 352 páginas, frente e verso, impressão monocromática (preto e branco), off set 75 g. (Manual Sala de Vacina)	Serviço	299
<b>16</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 21 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de monitoramento do uso prejudicial do álcool em povos indígenas)	Serviço	37
<b>17</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 26 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de condutas gerais do programa nacional de suplementação de vitamina A)	Serviço	299
<b>18</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 29 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de condutas gerais do programa nacional de suplementação de ferro)	Serviço	299
<b>19</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 53 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Caderno de Atenção Básica nº 15)	Serviço	45

<b>20</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 56 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Caderno de Atenção Básica nº 16)	Serviço	45
<b>21</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 60 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual técnico operacional Hanseníase)	Serviço	37
<b>22</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 62 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de atenção humanizada ao abortamento)	Serviço	45
<b>23</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 72 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de orientação para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde)	Serviço	299
<b>24</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 73 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de quadros de procedimentos)	Serviço	58
<b>25</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 76 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Guia alimentar para crianças menores de dois anos: Dez passos para uma alimentação saudável)	Serviço	299
<b>26</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 132 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. [Manual caderno 13 (câncer útero e mama)]	Serviço	45
<b>27</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 162 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual pré-natal)	Serviço	45
<b>28</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 257 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Guia de atenção continuada da mulher e do RN na APS)	Serviço	45
	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 288 páginas,		

<b>29</b>	frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil)	Serviço	37
<b>30</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 302 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual técnico gestação de alto risco)	Serviço	45
<b>31</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 302 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Atenção integral mulheres violência doméstica)	Serviço	45
<b>32</b>	Serviço de confecção de apostila em formato A4, encadernação em espiral, capa transparente, 321 páginas, frente e verso, impressão em policromia (colorida), off set 75 g. (Manual de atenção pré-natal baixo risco)	Serviço	450
<b>33</b>	Serviço de confecção de banner Informativo, confeccionado no formato 70 x 120 cm (largura x altura) em lona vinílica, impressão em policromia, frente, acabamento bastão, ponteiros e corda em nylon.	Serviço	201
<b>34</b>	Serviço de confecção de banner Informativo, confeccionado no formato 1 x 1 m (largura x altura) em lona vinílica, impressão em policromia, frente, acabamento bastão, ponteiros e corda em nylon.	Serviço	120
<b>35</b>	Serviço de confecção de banner Informativo, confeccionado no formato 1,2 x 2 m (largura x altura) em lona vinílica, impressão em policromia, frente, acabamento bastão, ponteiros e corda em nylon.	Serviço	15
<b>36</b>	Serviço de confecção de banner Informativo, confeccionado no formato 40 x 60 cm (largura x altura) em lona vinílica, impressão em policromia, frente, acabamento bastão, ponteiros e corda em nylon.	Serviço	230
<b>37</b>	Serviço de confecção de carimbo de madeira, base e cabo envernizado, formato retangular 3 x 6 cm, acompanha borracha amortecedora, arte fornecida pela contratante.	Serviço	45
<b>38</b>	Serviço de confecção de cartaz, formato A1 (59,4 x 84,1) cm, impressão em policromia frente, papel couché brilho 115g.	Serviço	72

39	Serviço de confecção de cartão, formato A4 (210 x 297 mm), 2 dobras paralelas, impressão em policromia frente e verso, em papel off set 240 g.	Serviço	3.933
40	Serviço de confecção de faixa em lona vinílica, impressão em policromia, frente, medindo 3 x 1 m (largura x altura) com acabamento em bastão nas laterais.	Serviço	175
41	Serviço de confecção de folder, formato aberto A4 (210 x 297 mm), 2 dobras, impressão em policromia frente e verso, papel couché brilho 150g. O produto deve ser entregue dobrado.	Serviço	15.008
42	Serviço de confecção de tabela de classificação do estado nutricional, impressão em policromia, frente e verso, papel vergê 180 g.	Serviço	3.082
43	Serviço de confecção de apostila em formato A4, Encadernação em espiral até 200 páginas, capa plástica transparente, frente e verso, impressão em policromia (colorida), (destinada à organização e preservação de registros de saída de documentos)	Serviço	62
44	Serviço de Impressão A0 para Projetos de Engenharia Impressão de projetos técnicos em formato A0 (841 mm x 1189 mm),( para plantas arquitetônicas, estruturais, elétricas, hidráulica e entre outras)	Serviço	83
45	Serviço de Impressão A1 para Projetos de Engenharia Impressão de projetos técnicos nos formatos A1 (594 x 841 mm), (destinados à reprodução de plantas arquitetônicas, estruturais, elétricas, hidráulicas e demais documentos de engenharia)	Serviço	24
46	Serviço de confecção de e cartilhas em formato A4, material educativo e informativo destinado à orientação de pacientes, acompanhantes e profissionais sobre cuidados de saúde, rotinas, direitos e procedimentos no âmbito do CASAI, só no verso.	Serviço	300
47	Serviço de Confecção de apostila em formato A4, com encadernação em espiral, capa transparente, ate 321 páginas impressas frente e verso em policromia (colorida), além da confecção de livros de controle: Óbito, Remoção, Combustível e Check-list, padronizados (destinados à organização e registro de informações administrativas)	Serviço	28

48	Serviço de impressão de formulários padronizados, incluindo boletins, fichas e formulários diversos em formato A4	Serviço	24.200
49	Serviço de Impressão A4 de fichas administrativas e assistenciais, como Controle Social, Atenção Básica, Produção Individual, Admissão, Evolução de Enfermagem, Solicitação de Exames, Aprazamento, Controle e Sinais Vitais.	Serviço	24.800

### 7.13. Itens Novos

Itens 43 a 49 correspondem a novas demandas originadas dos setores CASAI, SESANI e SEPAT. Esses itens foram submetidos a processo de triagem, com o objetivo de alinhar-se ao fluxo vigente e evitar duplicidade nos serviços solicitados. Ressalta-se que tais itens não foram contemplados com o percentual adicional de 15%, uma vez que se tratam de demandas recentemente atualizadas.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 497.156,33

8. 1. O valor estimado para a contratação dos serviços gráficos é de **R\$ 497.156,33 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**

8. 2. Para a composição desse valor, adotou-se o critério do **menor preço por item**, conforme os parâmetros estabelecidos pela **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**, que regulamenta a elaboração de estimativas de preços para contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal.

8.3. Durante a análise dos dados obtidos nas pesquisas de mercado, foram observados os valores mínimo, médio e mediano. Como medida de prudência administrativa e com vistas à economicidade, optou-se pela **utilização do menor valor identificado por item**, desde que tecnicamente compatível com as especificações exigidas e sem caracterizar inexecutabilidade.

8.4. Esse procedimento resultou em uma estimativa de custo realista, vantajosa e juridicamente fundamentada, assegurando a viabilidade da contratação e a observância dos princípios da eficiência e economicidade previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

### 9. Justificativa da Licitação em Grupo Único

**9.1.** A presente licitação será estruturada em **grupo único**, visando garantir maior efetividade na **contratação e execução dos serviços gráficos especializados**.

**9.2.** Com base no **princípio da eficiência administrativa**, a aglutinação do objeto tem como finalidade **otimizar a gestão do contrato futuro**. O parcelamento em múltiplos contratos geraria a necessidade de diversas publicações de extratos contratuais e ampliaria a demanda por recursos humanos para fiscalização. Considerando o quadro reduzido de servidores efetivos do DSEI, essa fragmentação comprometeria a capacidade de monitoramento e controle dos serviços prestados.

**9.3.** Ao manter o objeto agrupado, a execução dos serviços será de responsabilidade de **um único fornecedor**, que deverá apresentar proposta abrangente para todos os itens do grupo. A adjudicação será concedida ao licitante que ofertar a **proposta mais vantajosa de forma global**, assegurando, sob os aspectos **técnico e econômico**, a

viabilidade do certame, conforme as diretrizes do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, regulamentado pelo **Decreto nº 11.462/2023**, que disciplina os arts. 82 a 86 da **Lei nº 14.133/2021**.

**9.4.** Conforme entendimento consolidado pelo **Tribunal de Contas da União** (Acórdãos nº 2.764/2016 e nº 2.139/2021 – TCU/Plenário), **não sendo serviços contínuos de alta complexidade técnica, o não fracionamento do objeto** se justifica plenamente. A divisão acarretaria aumento de custos para a Administração, tanto na fase de contratação quanto na de gestão dos contratos.

**9.5.** A possibilidade de perda de **economia de escala** também é afastada, uma vez que os valores unitários dos itens não são expressivos a ponto de comprometer a atratividade do certame. O agrupamento, ao contrário, **mitiga o risco de licitação fracassada ou deserta**, sobretudo em itens de menor interesse mercadológico.

**9.6.** O parcelamento **não contribuiria para ampliar a competitividade**, podendo inclusive resultar em **elevação dos custos contratuais**. A contratação de múltiplos fornecedores para serviços gráficos semelhantes aumentaria o custo fixo de operação e tornaria mais complexa a fiscalização e o acompanhamento das execuções contratuais. Essa fundamentação encontra respaldo na jurisprudência mais recente, a exemplo dos **Acórdãos nº 2.764/2016 e nº 2.139/2021 – TCU/Plenário**, que tratam do tema à luz da busca pela **competitividade e economicidade**, em consonância com os **princípios da Lei nº 14.133/2021** e o **Decreto nº 11.462/2023**.

**9.7.** Diante dos fundamentos expostos, a estruturação da licitação em grupo único mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos da **economicidade, eficiência administrativa e viabilidade técnica da contratação**. A aglutinação do objeto está alinhada aos princípios previstos na **Lei nº 14.133/2021**, ao **Decreto nº 11.462/2023** e à **jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União**, demonstrando-se medida necessária para garantir a **racionalização dos recursos públicos, a simplificação da fiscalização e a obtenção da proposta mais vantajosa** para a Administração.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

**10.1.** A presente contratação de serviços gráficos apresenta correlação com outras contratações realizadas e/ou previstas no âmbito do DSEI Alto Rio Solimões, especialmente aquelas voltadas à comunicação institucional, educação em saúde, capacitações e campanhas de promoção à saúde. Ainda que não haja interdependência contratual direta, a execução dos serviços gráficos está funcionalmente integrada às ações estratégicas do DSEI, sendo essencial à continuidade de atividades que demandam a produção e distribuição de materiais informativos e educativos. Além disso, a prestação dos serviços depende da atuação conjunta com setores internos do DSEI, como os responsáveis pela elaboração e envio de arquivos digitais e conteúdo gráfico, evidenciando, assim, uma relação de interdependência operacional. Ressalta-se, ainda, que a natureza recorrente da demanda reforça a necessidade de articulação com outras contratações e iniciativas institucionais para o cumprimento eficaz das metas previstas no planejamento distrital.

### **10.2. Solução Proposta para Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

**10.3.** Diante da correlação identificada entre a presente contratação de serviços gráficos e outras ações estratégicas do DSEI Alto Rio Solimões, a solução adotada contempla a organização interna da administração para o gerenciamento eficiente das demandas e o fortalecimento do planejamento integrado das atividades institucionais.

**10.3.** A administração tem se mobilizado para estruturar um fluxo contínuo de requisições e atender às demandas de forma ordenada e estratégica, por meio das seguintes ações:

**10.3.1.** Planejamento antecipado das campanhas, capacitações e ações educativas, com a consolidação das necessidades de materiais gráficos por parte dos setores envolvidos, como Comunicação, Educação em Saúde e Coordenação Técnica;

**10.3.2.** Designação de servidores responsáveis por centralizar, organizar e repassar as requisições de serviços gráficos à empresa contratada, assegurando o cumprimento de prazos e padrões técnicos;

**10.3.3.** Articulação entre os setores internos do DSEI para garantir que os conteúdos e arquivos digitais estejam prontos e adequados à produção, evitando atrasos e retrabalho;

**10.3.4.** Estabelecimento de um canal de comunicação eficaz com a contratada, por meio de um preposto designado e servidor fiscal do contrato, garantindo o acompanhamento da execução contratual e a qualidade das entregas;

**10.3.5.** Registro e monitoramento sistemático das produções gráficas realizadas, com controle dos materiais entregues e apoio à prestação de contas e ao planejamento de novas contratações.

**10.4.** Essa solução busca assegurar que a prestação dos serviços gráficos ocorra de forma contínua, coordenada e alinhada às demais contratações e ações institucionais, promovendo maior eficiência na gestão pública e no atendimento às necessidades da população indígena atendida pelo DSEI Alto Rio Solimões

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

### **11.1. Alinhamento aos Planos MS**

**11.1.1.** A presente contratação está prevista no *Plano Distrital de Saúde Indígena 2024/2027*, refletindo o compromisso com a continuidade e ampliação dos serviços de saúde indígena, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

### **11.2. Alinhamento Políticas Públicas**

**11.2.1.** A contratação está plenamente alinhada à *Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI)*, sendo essencial para o alcance das atividades finalísticas no atendimento às populações indígenas.

**11.3.** A demanda também está contemplada no *Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - 2023*, conforme disposto em processo, evidenciando a integração entre o planejamento federal e as necessidades locais.

I) ID PCA no PNCP:00394544000185-0-000041/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 16/05/2024;

III) Id do item no PCA:1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 891;

IV) Classe/Grupo: 891;

V) Identificador da Futura Contratação: 257025-73/2025;

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

**12.1.** A contratação proposta visa atender a demandas estratégicas no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Alto Rio Solimões, contribuindo diretamente para a qualificação dos serviços prestados à população indígena da região. A seguir, descrevem-se os benefícios diretos e indiretos esperados:

### **12.2. Ampliação da Publicidade Institucional**

**12.2.1.** Possibilitará a divulgação ampla e eficaz das campanhas institucionais vinculadas aos diversos programas do Ministério da Saúde, assegurando que informações relevantes sobre prevenção, promoção da saúde e acesso a serviços alcancem os territórios indígenas de forma clara e culturalmente adequada.

### **12.2.2. Fortalecimento da Educação Permanente em Saúde**

A contratação contribuirá significativamente para o desenvolvimento de ações de educação continuada, com foco na capacitação técnica e atualização da equipe multidisciplinar que atua diretamente nos polos base e nas comunidades indígenas. Essa medida é essencial para manter a qualidade e a resolutividade do cuidado prestado.

### **12.4. Visibilidade das Ações do DSEI Alto Rio Solimões**

**12.4.1.** A divulgação sistemática das atividades desenvolvidas no âmbito do DSEI permitirá maior transparência na

gestão, reconhecimento do trabalho realizado e fortalecimento da relação entre os profissionais de saúde, as lideranças indígenas e a comunidade em geral.

## **12.5. Benefícios Indiretos da Contratação**

### **12.6.1. Conscientização das Comunidades Indígenas**

Por meio da veiculação de campanhas educativas e informativas, espera-se promover maior conscientização da clientela indígena quanto à prevenção de doenças, aos cuidados com a saúde e à importância do uso racional dos serviços oferecidos pelo SUS.

## **12.7. Estímulo ao Desenvolvimento Regional**

12.7.1.A priorização de empresas localizadas na região, sempre que possível, fomentará a economia local e contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico de Tabatinga e municípios do entorno, gerando emprego e renda, além de fortalecer parcerias com prestadores de serviço que conhecem a realidade regional.

## **12.8. Conclusão**

12.8.1. Diante do exposto, evidencia-se que a contratação proposta é de fundamental importância para a consolidação e o aprimoramento das ações de saúde indígena no âmbito do DSEI Alto Rio Solimões. Trata-se de uma medida estratégica que não apenas garante a continuidade dos serviços essenciais, como também potencializa sua eficácia, permitindo avanços concretos no cumprimento das metas institucionais e na elevação dos indicadores de saúde.

12.8.2. Além dos benefícios diretos relacionados à divulgação, capacitação e transparência, a iniciativa gera impactos positivos indiretos, como o fortalecimento da conscientização das comunidades indígenas e o estímulo ao desenvolvimento econômico regional. Assim, a contratação contribui para uma gestão mais eficiente, inclusiva e sensível às especificidades culturais e territoriais dos povos indígenas atendidos, reafirmando o compromisso com a equidade no acesso à saúde e a efetividade das políticas públicas voltadas a essa população.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. A fiscalização da execução contratual será atribuída a servidor designado, que atuará formalmente como Fiscal de Contrato, competindo-lhe acompanhar, supervisionar e atestar a conformidade dos serviços prestados, nos termos estabelecidos.

13.2. A emissão das requisições para a solicitação dos serviços será de responsabilidade do Serviço de Recursos Logísticos, observadas as necessidades institucionais e as disposições contratuais.

13.3. Caberá ao setor demandante disponibilizar o material de design gráfico em mídia eletrônica, bem como fornecer as amostras físicas necessárias para subsidiar a confecção dos artefatos, conforme especificações previamente definidas.

13.4. Compete ainda ao Fiscal de Contrato registrar, por meio de relatórios periódicos, eventuais não conformidades, atrasos ou falhas na execução dos serviços, promovendo a comunicação imediata aos setores competentes para adoção das providências cabíveis, em conformidade com o disposto no instrumento contratual e na legislação vigente.

As medidas de fiscalização e organização interna descritas asseguram o adequado acompanhamento da execução contratual, promovendo o controle, a transparência e a qualidade dos serviços gráficos prestados, em alinhamento com os objetivos institucionais do DSEI - ARS.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

### **14. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas de Sustentabilidade**

14.1. A prestação dos serviços gráficos poderá ocasionar impactos ambientais relevantes, decorrentes principalmente do uso de materiais potencialmente poluentes — como tintas, solventes e componentes químicos — além da utilização de insumos extraídos de recursos naturais, especialmente aqueles de origem vegetal, como papel e seus derivados.

14.2. Em conformidade com o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (2024)** e de acordo com o estabelecido no **Decreto nº 10.936/2022** (artigos 39, parágrafo único, e 41), a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis gerados durante a execução dos serviços deverá ser assegurada, priorizando-se a entrega a organizações de catadores, cooperativas ou associações habilitadas, em consonância com a legislação vigente e as boas práticas de gestão de resíduos sólidos.

14.3. Adicionalmente, algumas medidas de mitigação já constam especificadas no item **4 — Descrição dos Requisitos da Contratação**, especialmente nos subitens dedicados aos **Critérios e Práticas de Sustentabilidade**, os quais visam reduzir os impactos ambientais ao longo da execução contratual, reforçando o compromisso com a responsabilidade socioambiental.

14.4. As exigências relativas ao correto gerenciamento e à destinação adequada dos resíduos sólidos deverão ser explicitamente incorporadas no **Termo de Referência**, podendo, quando juridicamente cabível, configurar requisito de habilitação, desde que observados os limites fixados pelo **art. 66 da Lei nº 14.133/2021**, o qual veda a imposição de exigências não previstas nos artigos 62 a 69 da mesma Lei. Alternativamente, a depender da natureza do objeto e da previsão legal específica, tais requisitos poderão ser exigidos conforme o disposto no **art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, quando fundamentados em lei especial.

14.5. Ressalta-se que o **DSEI/ARS** possui implementado seu **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**, instrumento que orienta e normatiza a segregação, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos, promovendo ainda ações educativas e de conscientização junto às comunidades indígenas, garantindo a adoção de práticas sustentáveis e o estrito cumprimento da legislação ambiental aplicável.

14.5. Diante da natureza potencialmente impactante dos serviços gráficos sobre o meio ambiente, é imprescindível que a contratação observe rigorosamente as diretrizes legais e as boas práticas de sustentabilidade. A adoção de medidas preventivas, aliada ao correto gerenciamento dos resíduos, assegura não apenas o cumprimento das exigências normativas — como aquelas previstas no Decreto nº 10.936/2022 e na Lei nº 14.133/2021 — mas também o fortalecimento da responsabilidade ambiental institucional do DSEI/ARS.

14.6. Além disso, a integração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e a priorização da destinação de materiais recicláveis a associações ou cooperativas qualificadas contribuem diretamente para a redução dos impactos ambientais e para o incentivo à economia circular, promovendo benefícios sociais, ambientais e econômicos de forma integrada.

14.7. Assim, reforça-se que a sustentabilidade deve ser tratada como princípio estruturante em todas as etapas da contratação pública, desde a elaboração do Termo de Referência até a execução e fiscalização contratual, assegurando que o processo atenda aos interesses públicos de maneira eficiente, ética e ambientalmente responsável.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Considerando as necessidades institucionais recorrentes do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões (DSEI-ARS), relacionadas à produção e reprodução de materiais gráficos utilizados em ações de comunicação, educação em saúde, capacitações, campanhas institucionais e atividades administrativas, **declara-se a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.**

15.2. A contratação justifica-se pela ausência de estrutura interna que atenda, com qualidade e em tempo hábil, à demanda por materiais gráficos diversificados e em escala variável. A adoção de solução terceirizada possibilita a

padronização das entregas, o cumprimento de prazos e a elevação da qualidade dos produtos, contribuindo diretamente para a efetividade das ações estratégicas do DSEI e para o atendimento qualificado às comunidades indígenas.

15.3. Ressalta-se que a prestação dos serviços gráficos será operacionalmente integrada aos setores de Comunicação, Educação em Saúde, Coordenação Técnica e Logística, exigindo articulação institucional e acompanhamento por meio de fiscalização designada, conforme previsto nas normas contratuais.

15.4. Dessa forma, com base nos princípios da economicidade, eficiência administrativa e continuidade do serviço público, **considera-se viável e necessária a contratação de empresa especializada para atender à demanda por serviços gráficos no âmbito do DSEI Alto Rio Solimões**, por meio de processo licitatório regular, respeitando a legislação vigente e as diretrizes institucionais.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **ALCELIO CAVALCANTE CASTELO BRANCO**

Membro de Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 26/02/2026 às 11:43:42.*

### **JOEL DE SOUZA MUNHOZ**

Membro da Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 26/02/2026 às 11:42:20.*

### **JOSIAS DA SILVA RODRIGUES**

Equipe de apoio